



Câmara Municipal de Quirinópolis
Nº Protocolo: 0991.0000258/2017
Código: VBS73143834
www.camaraquirinopolis.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO

Nº. 13 – VER/MARCOS

“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando a reforma dos prédios públicos municipais em conformidade com os parâmetros de acessibilidade impostos pela lei federal lei 13146/2015.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que officie o senhor Prefeito Municipal de Quirinópolis, solicitando a reforma dos prédios públicos municipais em conformidade com os parâmetros de acessibilidade impostos pela lei federal lei 13146/2015.

JUSTIFICATIVA

A justificativa do requerimento se baseia na inevitabilidade de amparar os deficientes físicos, pois os mesmos possuem seus direitos resguardados na Constituição Federal de 1988 e na lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, a na lei federal 13146/2015 que dispõe sobre o direito de acessibilidade da pessoa com deficiência e ainda assim, é comum ver muitas dessas pessoas, com dificuldades para acessar órgãos públicos por não haver construções adequadas.

Por isso, solicito do poder público, que adeque principalmente, banheiros, rampas de entrada, e bebedouros propícios para cadeirantes, entre outras funcionalidades impostas pelas normas técnicas da ABNT.

Sendo assim, é de extrema urgência que o mesmo seja prontamente atendido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 11 dias do mês de Setembro de 2017.

Marcos Tulio Barroso
Vereador